

CEJES participa em conferência internacional sobre jurisdição constitucional e direitos fundamentais em Moçambique

Nos dias 18 e 19 de Junho, o CEJES estará presente em duas grandes importantes atividades académicas com foco no panorama jurídico africano e nos desafios contemporâneos do Direito Constitucional.

O primeiro evento ocorrerá no dia 18 de junho e será organizado em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane, Universidade de Macau e a Universidade Agostinho Neto, reunindo académicos, investigadores e especialistas de diferentes países para debater os desafios contemporâneos da jurisdição constitucional e os impactos da transformação digital na salvaguarda dos direitos fundamentais.

A representação angolana contará com a participação dos Professores Doutores **José Octávio Van-Dúnem**, Director do CEJES, **Theophile Kodjo**, Coordenador Científico do CEJES, e **Pedro Fancony**, docente da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (FDUAN). Os académicos abordarão temas relacionados com **a protecção constitucional da criança**, bem como os desafios decorrentes dos **crimes cibernéticos e da vitimização de crianças e adolescentes no ambiente digital**.

O segundo evento será a conferência internacional “**Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais: Diálogos Transnacionais na Era Digital**”, promovido pelo Conselho Constitucional da República de Moçambique, no dia **19 de Junho de 2026**, às **8h30**, no **Indy Village**, em **Maputo**.

O foco da discussão desloca-se para a evolução dos direitos digitais com a conferência "**O artigo 40 da Constituição angolana de 2010: Uma contribuição valiosa na proteção dos direitos fundamentais diante da influência da era digital**", a ser proferida pelo Professor **Theophile Kodjo**.

Esta segunda atividade analisará o impacto das novas tecnologias na esfera jurídica e a resiliência do texto constitucional angolano face a estes novos paradigmas.

A conferência constitui uma importante plataforma de intercâmbio de conhecimentos e experiências entre diferentes sistemas jurídicos, promovendo o diálogo transnacional e fortalecendo a cooperação académica e institucional em matérias ligadas à defesa dos direitos fundamentais, com especial enfoque na protecção da infância e da adolescência.